

Carine PM Gentil

De: Luiz Carlos Dallamaria <dallamaria.adv@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 20:41
Para: Carine PM Gentil
Assunto: RE: Pedido de Orçamento

Bom dia!

Complementando o e-mail enviado anteriormente, apresenta o valor de R\$ 9.520,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais) para prestar os serviços solicitados no orçamento de preços.

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS DALLAMARIA
OAB/RS 35.417

De: Carine PM Gentil <carine@pmgentil.com.br>
Enviado: segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 11:44
Para: dallamaria.adv@hotmail.com <dallamaria.adv@hotmail.com>
Assunto: Pedido de Orçamento

Bom dia.. Tudo bem?

Segue anexo pedido de orçamento.

Att
Carine Cegerza
PM Gentil

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL - RS
PEDIDO DE ORÇAMENTO

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

RESPONSÁVEL:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Contratação de empresa visando a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área do Direito Público, consistindo em: elaboração de pareceres e orientações técnicas nas mais diversas matérias de interesse da Administração Pública; dentre as quais: realizar a consultoria jurídica direta do Prefeito Municipal e Secretários; auxiliar na elaboração de defesas e prestação de informações ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado; analisar minutas de contratos, convênios e outros atos correlatos; exarar pareceres sobre todas as matérias; efetuar estudos jurídicos solicitados pela Administração para criações e desenvolvimento de seus projetos de gestão e programas de implementação das políticas públicas, inclusive elaborando os anteprojetos de lei necessários para tanto; interpretar normas, parecer, enfim, qualquer material, orientando a administração para o atendimento de suas metas e fins; Orientação na gestão de pessoal e questões afins; Interpretação e aplicação do conjunto normativo afeto à política urbana; Conjunto normativo da política de pessoal (estrutura administrativa, estatuto funcional, plano de cargos e salários, inclusive do magistério público, regime de previdência dos servidores públicos, processos administrativos, sindicância e inquérito administrativo); Assessoramento na elaboração de projetos de lei, leis municipais, decretos, portarias, resoluções, instruções normativas e em todo e qualquer ato/contrato administrativo; Assessoramento e orientação nos processos de interesse do Município junto aos Tribunais de Contas do Estado e da União e execução de outras tarefas afins. A contratada deverá comparecer à sede do Município duas vezes por semana, em horário a ser definido pelo Município de Gentil, além de atender consultas formuladas pelos servidores públicos por escrito ou verbalmente de acordo com a necessidade do Município.	RS

Gentil - RS, de janeiro de 2025.

ASSINATURA